

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.604/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JACIRA MARIA VALENTIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JACIRA MARIA VALENTIM**, matrícula nº 996250, portadora da cédula de identidade RG nº 8.129.380-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.254.669-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 14.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de junho de 2016 a 13 de junho de 2018, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 AGOSTO 1958  
DE Nº 11.343  
UMUARAMA 21 108 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS